**INDICAÇÃO Nº 546/2024**

**INDICO A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA COM PARQUE INFANTIL E ACADEMIA AO AR LIVRE, NA ÁREA PÚBLICA DO ASSENTAMENTO JONAS PINHEIRO, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**WANDERLEY PAULO - PROGRESSISTAS,** vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, versando sobre a necessidade da construção de uma Praça Pública, com parque infantil e academia ao ar livre, na área pública do Assentamento Jonas Pinheiro, no Município de Sorriso-MT.

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que, os espaços de lazer são ambientes propícios a promoção da saúde, devido a função de revitalizar e promover o bem-estar no meio urbano, possibilitando às pessoas adquirirem hábitos saudáveis, contribuindo nos aspectos emocionais, sociais, físicos e culturais dos indivíduos. Deste modo indico a construção de uma Praça Pública, com parque infantil e academia ao ar livre para atender as famílias do Assentamento Jonas Pinheiro;

Considerando que, o Assentamento Jonas Pinheiro conta hoje com 247 famílias assentadas, com muitas crianças, que precisam de um lugar para brincar, com seus amigos e familiares. Os espaços de lazer é uma das preocupações das políticas públicas, e, desempenham um importante papel no que diz respeito à qualidade de vida. Neste sentido, a promoção da saúde contribui para o bem-estar e desenvolvimento humano, sob responsabilidade do poder público e da sociedade como um todo, em que se torna eficaz a realização de vivências de lazer a todos os atores sociais, possibilitando vida mais saudável;

Considerando que, a qualidade de vida de uma população depende das suas condições de existência, do acesso a bens e serviços, assim, o lazer, na atualidade se insere na estratégia para promoção da saúde, sendo este um fenômeno de singular importância para emancipação humana, cidadania e qualidade de vida. Desta forma, os espaços de lazer são ambientes propícios a promoção da saúde, devido a função de revitalizar e promover o bem-estar no meio urbano, possibilitando às pessoas adquirirem hábitos saudáveis, contribuindo nos aspectos emocionais, sociais, físicos e culturais dos indivíduos. Outro ponto a destacar, trata da construção desses ambientes, em que a participação dos frequentadores e dos moradores de áreas próximas aos espaços de lazer, resulta em um planejamento comunitário de forma mais eficaz, equilibrando as necessidades dos usuários;

Considerando ser uma reivindicação dos munícipes residentes no Assentamento Jonas Pinheiro, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 10 de junho de 2024.

**WANDERLEY PAULO
Vereador Progressistas**